



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **PORTARIA Nº 179, de 28 de março de 2024**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, considerando:

- o estabelecido na Lei Estadual nº 14.566, de 16 de maio de 2023, que dispõe “sobre autorização excepcional para conversão em pecúnia dos períodos de licença prêmio dos servidores das carreiras civis do Poder Executivo Estadual, na forma que indica”;
- o disposto no Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, em particular em seu art. 5º: “O titular do órgão ou dirigente de entidade poderá estabelecer critérios de priorização para a conversão em pecúnia de licença prêmio, observado o interesse do serviço, a disponibilidade financeira e orçamentária e o disposto no § 4º do art. 1º deste Decreto”;
- a Resolução do Conselho de Política de Recursos Humanos – Cope, da Secretaria da Administração do Estado da Bahia, nº 71/2024, que fixou em **67 (sessenta e sete)** o quantitativo máximo mensal de licenças prêmio passível de conversão em pecúnia, no âmbito da Uesb, para o período de março a dezembro de 2024;
- A Instrução Normativa AGP/Uesb nº 01/2023, de 03 de julho de 2023, que estabelece procedimentos e requisitos para aplicação, no âmbito da Uesb, da Lei nº 14.566, publicada em 17 de maio de 2023, e do Decreto Estadual nº 22.090, publicado em 10 de junho de 2023;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º APROVAR** os pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia, elencados no **Anexo Único** da presente Portaria.

**Art. 2º** Os processos elencados no **Anexo Único** desta Portaria serão encaminhados à Assessoria de Gestão de Pessoas da Uesb para apuração do montante financeiro

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

devido a cada servidor contemplado, mediante aplicação do estabelecido no art. 4º da Lei Estadual n. 14.566, de 16 de maio de 2023.

**Art. 3º** O pagamento da conversão em pecúnia, devido a cada servidor, será efetuado de acordo com agendamento a ser estabelecido nos termos do **item V.18 da Instrução Normativa AGP/Uesb n. 01/2023**, sendo que, nos casos em que a conversão em pecúnia corresponder a até 30 (trinta) dias do período de licença prêmio, o pagamento será efetuado em uma única parcela, a ser quitada 06 (seis) meses após a publicação da presente Portaria.

**Art. 4º** A conversão de licença prêmio em pecúnia, ora aprovada, será considerada sem efeito se, no período compreendido entre a publicação desta Portaria e o término do período de agendamento do pagamento correspondente, ocorrer, da parte do servidor contemplado, qualquer das situações previstas no § 3º, art. 2º, do Decreto Estadual n. 22.090/2023, quais sejam:

- I.** aposentadoria;
- II.** concessão de licença para tratar de interesse particular;
- III.** concessão de licença prêmio;
- IV.** alteração do exercício funcional para órgão ou entidade diverso daquele em que se encontrava no momento do requerimento de conversão da licença prêmio em pecúnia.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 179/2024**

| Nº | Nome do(a) Servidor(a)            | Matrícula | Nº Processo SEI          | Período Aquisitivo | Nº de dias para conversão |
|----|-----------------------------------|-----------|--------------------------|--------------------|---------------------------|
| 01 | Joicy Figueiredo Queiroz Cunha    | 72.576777 | 072.8071.2024.0007643-58 | 2014-2019          | 60                        |
| 02 | Márcio dos Santos Pedreira        | 72.277041 | 072.4281.2024.0008110-11 | 2014-2019          | 90                        |
| 03 | Renata de Melo Pithon Guimarães   | 72.416055 | 072.6928.2024.0005056-53 | 2014-2019          | 90                        |
| 04 | Thiago de Carvalho Quadros Silva  | 72.567767 | 072.8546.2024.0008549-47 | 2014-2019          | 90                        |
| 05 | Welma Wildes Cunha Coelho Amorim  | 72.497951 | 072.6928.2024.0008969-11 | 2014-2019          | 90                        |
| 06 | Christiane Freitas Luna           | 72.344381 | 072.4340.2024.0007021-33 | 2015-2020          | 90                        |
| 07 | Margareth Correia Fagundes Costa  | 72.346574 | 072.4372.2024.0005170-54 | 2015-2020          | 90                        |
| 08 | Marly de Oliveira Botelho Sampaio | 72.308873 | 072.4260.2024.0006582-04 | 2015-2020          | 90                        |
| 09 | Adriana Oliveira Brito            | 72364775  | 072.4173.2024.0009259-81 | 2016-2021          | 60                        |
| 10 | Espedito Maia Lima                | 72.001516 | 072.4255.2024.0006200-02 | 2016-2021          | 90                        |
| 11 | Vilomar Sandes Sampaio            | 74.360199 | 072.4255.2024.0006195-01 | 2016-2021          | 30                        |
| 12 | Andrecksa Viana Oliveira Sampaio  | 72.411940 | 072.4255.2024.0006191-79 | 2017-2022          | 30                        |
| 13 | Vinicius Correia Santos           | 72.539253 | 072.4214.2024.0009438-95 | 2017-2022          | 90                        |
| 14 | Ana Cláudia Oliveira Costa        | 72.553742 | 072.4344.2024.0008146-31 | 2018-2023          | 90                        |
| 15 | Jair Magalhães da Silva           | 72.372220 | 072.4344.2024.0007257-01 | 2018-2023          | 90                        |
| 16 | Marcos César Félix Ferreira       | 72.277878 | 072.4300.2024.0006821-02 | 2018-2023          | 90                        |
| 17 | Nilton César Nogueira dos Santos  | 72.472604 | 072.4340.2024.0006500-79 | 2018-2023          | 90                        |
| 18 | Zilda Angélica Brito Oliveira     | 72.308884 | 072.4295.2023.0048118-26 | 2018-2023          | 90                        |
| 19 | Ângela Maria Andrade Fernandes    | 72.000029 | 072.4190.2024.0006902-25 | 2019-2024          | 90                        |
| 20 | Genice Portugal Santos Miranda    | 74.561603 | 072.4300.2024.0006882-16 | 2019-2024          | 90                        |

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600